

INDICAÇÃO Nº 035/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **a elaboração dos estudos técnicos e financeiros necessários para implantação do Pronto Atendimento Municipal (PAM) 24 Horas, com funcionamento ininterrupto, destinado ao atendimento de urgência e emergência de baixa e média complexidade da população de Urandi.**

• **JUSTIFICATIVA**

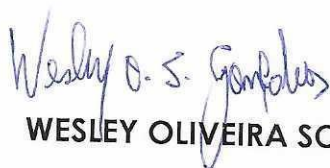
A implantação de um Pronto Atendimento Municipal 24 Horas representa um importante avanço para a saúde pública de Urandi.

Nos períodos noturnos, finais de semana e feriados, muitas famílias enfrentam dificuldades para obter atendimento imediato, sendo obrigadas a buscar assistência em municípios vizinhos. Um PAM 24 Horas permitirá maior agilidade no atendimento, diminuirá o tempo de espera, oferecerá maior segurança aos pacientes e fortalecerá toda a Rede Municipal de Saúde.

Além disso, o equipamento contribuirá para:

- * atendimento contínuo de urgências e emergências de baixa e média complexidade;
- * estabilização inicial de pacientes até eventual transferência para unidades de maior complexidade;
- * redução da sobrecarga dos hospitais regionais;
- * ampliação da oferta de serviços médicos à população;
- * fortalecimento da assistência à saúde no município.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 05 de agosto de 2026.



WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES
VEREADOR